



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 138/2026, 27 de maio de 2026.

“Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa “Saúde da Mulher Itinerante” no município de Pentecoste.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador João Flávio Pessoa Braga, no uso de suas atribuições legais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação do Programa “Saúde da Mulher Itinerante”, com o objetivo de ampliar o acesso das mulheres aos serviços preventivos e ações de promoção da saúde nas comunidades urbanas e rurais do município.

O programa poderá ofertar:

- exames preventivos;
- orientações sobre saúde feminina;
- ações educativas;
- fisioterapia da mulher;
- acompanhamento multiprofissional;
- palestras preventivas;
- ações voltadas à saúde mental e bem-estar.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação busca fortalecer as políticas públicas voltadas à saúde da mulher no município de Pentecoste.

Muitas mulheres, especialmente nas comunidades mais distantes, enfrentam dificuldades de acesso aos serviços preventivos e orientações básicas de saúde, seja pela distância, limitações financeiras ou dificuldades de deslocamento.

O programa permitirá aproximar os serviços da população feminina, promovendo:

- prevenção;
- acolhimento;
- cuidado integral;
- orientação em saúde;
- diagnóstico precoce.

Além disso, a iniciativa contribui diretamente para:



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

- fortalecimento da atenção básica;
- redução de doenças;
- melhoria da qualidade de vida;
- valorização da saúde preventiva.

IMPACTO FINANCEIRO

O projeto possui impacto financeiro moderado e poderá ser executado por meio da integração entre as secretarias municipais de Saúde e Assistência Social.

À execução poderá ocorrer utilizando:

- equipes já existentes;
- unidades móveis;
- campanhas preventivas;
- apoio de programas estaduais e federais.

Os investimentos necessários serão compensados pelos benefícios preventivos e pela redução de custos futuros relacionados ao agravamento de doenças.

BENEFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO

À implantação do programa proporcionará:

- ampliação do acesso à saúde;
- fortalecimento da saúde preventiva;
- atendimento mais humanizado;
- valorização das mulheres;
- melhoria da qualidade de vida;
- fortalecimento das políticas públicas de saúde.

Diante da relevância social da presente matéria, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para aprovação desta indicação.

Câmara Municipal de Pentecoste, 27 de maio de 2026

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA

Vereador